

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 004/2015
(Desvinculação das Receitas da União – DRU)

REQUERIMENTO Nº /2015

(Do Sr. Marcelo Aro)

Requer a realização de Audiência Pública com a presença da Senhora Esther Dweck e do Senhor Marcelo Barbosa Saintive para debater tema atinente à PEC 004/2015 e a PEC 87/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater a PEC 004/2015, bem como a PEC 87/2015.

Para compor a Mesa de Exposições, solicito que sejam convidados:

- Esther Dweck: Secretária de Orçamento Federal;
- Marcelo Barbosa Saintive: Secretário do Tesouro Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O mecanismo hoje conhecido como Desvinculação das Receitas da União - DRU, criada no ano de 1994, foi uma das medidas de ajuste fiscal preparatórias para o Plano Real e tem sido prorrogada recorrentemente desde então.

A cada prorrogação desse instrumento, renova-se a polêmica. De um lado, os que se posicionam contra a desvinculação argumentam que a DRU impacta negativamente sobre os gastos sociais do governo. De outro lado, o governo federal defende a desvinculação, sob o argumento de que a iniciativa

seria imprescindível para preservar a estabilidade econômica, possibilitar o ajuste fiscal e conferir maior flexibilidade à gestão do orçamento da União.

A audiência pública ora requerida busca responder algumas perguntas sobre a DRU, tais quais: a DRU é realmente necessária para a consecução das metas de superávit primário? A DRU retira recursos do orçamento da seguridade social? A DRU desvia recursos do patrimônio do Fundo de Amparo ao Trabalhador? Por que razão o sistema orçamentário brasileiro precisa conviver com esse mecanismo?

Por conseguinte, na intenção de enriquecer o referido debate, convidamos os seguintes palestrantes:

1. Esther Dweck: Secretária de Orçamento Federal;
2. Marcelo Barbosa Saintive: Secretário do Tesouro Nacional.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

MARCELO ARO
Deputado Federal – PHS/MG